



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983/7910
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da IV sessão ordinária de 2017 da Comissão de Graduação (CG), realizada no dia 04 de maio, às 13h30min, na sala 204, 2º andar do Bloco Alfa I, em São Bernardo do Campo.

Sessão presidida pelo professor Leonardo José Steil, Pró-Reitor Adjunto de Graduação.

Informes da presidência:

1) Grupos de trabalho sem representação discente. Professor Leonardo solicitou indicações dos representantes discentes, que, no fim da reunião, indicaram: *Pedro Henrique Carquejeiro* (GT para estudar a possibilidade de ingresso em curso de formação específica não vinculado atualmente ao bacharelado interdisciplinar cursado); *Gabriel de Oliveira Santos Ishiara* (GT para avaliar disciplinas existentes no catálogo e regular propostas de criação). *Pedro Casalotti Farhat* (GT para revisão das resoluções ConsEPE que versam sobre estágios obrigatórios).

2) Semana de reposição de feriados. Informou ter havido problemas com docentes que não seguiram orientações previstas na resolução ConsEPE. A reposição de aulas no fim do quadrimestre não segue os dias de aulas, e sim os dias de alocação didática para reposição. Qualquer dúvida ou sugestões de alteração, o Gabinete da Prograd está à disposição. Acrescentou que as reposições já estão previstas, e as salas já estão reservadas para a reposição, conforme previsto.

Ordem do dia:

1) Ata nº 003/2017 da III sessão ordinária, realizada em 13 de abril de 2017. Sem manifestações e em votação, o documento foi aprovado com quatro abstenções.

2) Proposta de resolução que altera a resolução ConsEP nº 63, que estabelece regras para trancamento de matrícula nos cursos de graduação na UFABC. O relator, professor Harki Tanaka, argumentou que a alteração ocorreria em forma de inclusão. Incluem-se, como motivo justo de trancamento, doença grave e luto. Essas demandas já existem e não há normatização; a inclusão visa preencher uma lacuna. Recomendou a aprovação da proposta, sem sugestão de alteração. Após comentários e sugestões, foi mantida a proposta original da área demandante com a indicação de um relator para a próxima sessão. O representante discente Gabriel de Oliveira Santos Ishiara se prontificou a fazer a relatoria. Professor Leonardo encaminhou a proposta para votação, conforme a relatoria, sem alterações. Aprovada com três votos contrários.

3) Proposta de resolução que regulamenta a inclusão de créditos curriculares exigidos para a graduação da UFABC em ações de extensão e cultura. O relator Gabriel Valim lembrou o discutido na última reunião, sobre a inclusão das atividades de extensão para se cumprir uma normativa de atingir pelo menos dez por cento da carga horária. Para a relatoria, baseou-se nas resoluções existentes e no Plano Nacional de Educação – PNE. Sugeriu algumas alterações na proposta de resolução. Professor Daniel Pansarelli destacou: *1. Definição (compilação). São atividades de Extensão Universitária aquelas que promovem de maneira direta a interação transformadora entre*



Universidade e sociedade, por meio de processos interdisciplinares, educativos, culturais, científicos e/ou políticos, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre a própria extensão, o ensino e a pesquisa. 2. Princípios. a) Respeitar a autonomia universitária e os contextos locais; b) Não ampliação da carga horária dos cursos; c) Dinamização das práticas pedagógicas no ensino de graduação; d) Manutenção no número de créditos conferidos a docentes e discentes. 3. Estratégias. - Ministrar determinados conteúdos programáticos ou buscar a consecução de determinados objetivos de aprendizagem por meio da realização de ações de extensão, em lugar das metodologias tradicionais (aulas teóricas ou práticas laboratoriais); - Não há prejuízos quanto aos conteúdos ou quanto aos objetivos; - Não há necessidade maior de alocação de docentes ou de espaço físico para as atividades. 4. Organização prática. - Reservar espaço para atividades de extensão na matriz curricular e na grade horária; - Se possível, alocar diversas atividades de extensão nos mesmos dias e horários, oferecendo uma gama maior de opções aos estudantes - Facultar ao estudante o cumprimento dos créditos em outras atividades de extensão da Universidade - Escalonamento da implantação como possibilidade (8 anos até o fim do PNE). 5. Oportunidade x Resistência. - Oportunidade de introduzir com destaque (10% do currículo) práticas pedagógicas inovadoras, promovendo engajamento de estudantes (diminuindo insucesso, evasão etc.); - Risco: “adaptar” ao modelo já consolidado, impedindo a inovação. 6. Alguns exemplos. Atividades que disponibilizem e/ou apliquem saberes diretamente a comunidades não-universitárias: - Cursos ou oficinas montadas para comunidades específicas - Disponibilização de conteúdos de “divulgação científica” em mídias convencionais ou on line; - Programas de complemento (recuperação) para estudantes do Ensino Médio; - Desenvolvimento de soluções tecnológicas (tecnologias sociais) ou informacionais para comunidades diversas (desenvolvimento de apps etc.). A mesa acatou as sugestões de alteração do relator. Professor Leonardo lembrou que essa proposta de resolução seria encaminhada ao ConsEPE. Tendo em vista que ela passará também pelo CEC, serão juntados os relatos e discussões da CG para uma discussão ampla na Ordem do Dia do ConsEPE. Lembrou também que as sugestões do relator foram acatadas pela área demandante, e onde constam “créditos curriculares” será alterado para “carga horária total do curso”. Após manifestações, a proposta foi aprovada com quatro abstenções.